



Lei Municipal nº 4.891, de 11 de novembro de 1996.

Secretaria Geral: Praça dos Andradas s/nº - Centro

CEP 13.201-806 / TEL-FAX 4583-7300

J U N D I A Í - S P

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, realizada no dia catorze de abril do ano de dois mil e oito, no Fundo Social de Solidariedade, localizado na rua Zacarias de Góes, 550 - Centro, com a participação dos conselheiros e ouvintes que assinaram o Livro de Presença (folha 99), com início às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, coordenada pela presidente Célia Pace de Souza que declarou aberta à reunião com a seguinte pauta: 1) Fórum Permanente em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí; - 2) Comissão Municipal do PETI; - 3) Interconselhos; - 4) Conferência Nacional de Assistência Social realizada em dezembro de 2007 - divulgação do resultado. Célia Pace de Souza iniciou a reunião com a leitura da Ata da última reunião do CMAS ocorrida aos dezessete de março de 2008, a qual foi aprovada pelos presentes, e informou que este procedimento será adotado a partir desta data. Posteriormente Vânia F. Piovesan informou que a reunião descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social que ocorreria em Porto Alegre/RS fora cancelada. Na seqüência iniciou-se a apresentação de Adriana Kettermann, representante do CMAS na Comissão Municipal do PETI; informou aos presentes que no dia doze de junho de 2008 é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e em comemoração uma equipe da comissão municipal está organizando uma palestra que será ministrada por um médico sobre os prejuízos físicos e psíquicos do trabalho infantil. Acrescentou que a próxima reunião desta comissão ocorrerá em quinze de abril de 2008 para definição de como será divulgada a palestra que ocorrerá no auditório da Faculdade Anhanguera. Informou também que esta comissão vem estudando uma forma de implantação de um canal de denúncia de trabalho infantil com o 156 ou 181, pois é uma necessidade do município. Após a apresentação, Célia Pace de Souza passou a palavra a Vânia F. Piovesan que apresentou os resultados da VI Conferência Nacional de Assistência Social ocorrida em dezembro/2007, onde foi como delegada representando o Estado de São Paulo juntamente com Adelaide T. Maso. O tema da Conferência foi “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social”. Vânia F. Piovesan e Adelaide T. Maso expuseram suas experiências na Conferência, bem como, apresentaram as Metas Nacionais Aprovadas para serem incorporadas ao Plano Decenal de Assistência Social, que se encontra disponível no site Governo Federal - www.mds.gov.br. Vânia F. Piovesan apresentou o Decreto Nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007 que regulamenta o artigo 3º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e encerrou sua apresentação informando que se faz necessário maior participação dos conselhos deliberativos e que Jundiaí é um município modelo de Assistência Social para diversos Estados brasileiros, e, Adriana Kettermann acrescentou que a Educação também é modelo. Após, Célia Pace leu o ofício enviado ao CMAS pela coordenação do Fórum Permanente em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí, realizado no auditório da OAB, que tratava de resposta à manifestação de insatisfação feita pelo Alexandre Silva, referente à acessibilidade ao local por pessoas com deficiência. Na seqüência passou a palavra a Maria Aparecida Carlos, representante do CMAS no Fórum, que explanou sobre a palestra realizada neste Fórum aos dezoito de fevereiro do corrente ano, ministrada por profissional da ONG Observatório de Favelas, do Rio de Janeiro (material enviado posteriormente aos conselheiros). Em seguida, Célia Pace informou que Henrique Marcuci, representante do CMAS no Interconselhos não pôde comparecer e solicitou que o assunto seja

abordado na próxima plenária. Após, não havendo mais assunto a tratar, a presidente Célia Pace de Souza deu por encerrada a reunião ordinária e eu, Cinthia Helena da Silva, 2ª secretária, secretariei e lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino juntamente com a presidente, nos termos regimentais e para todos os fins de direito. (*Cópia fiel do Livro de Atas nº 01*).

Jundiaí, 14 de abril de 2008.

Cinthia Helena da Silva
2ª Secretária

Célia Pace de Souza
Presidente do CMAS